



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 9/2026

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 17/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 13 de fevereiro de 2026, do **Parecer Contábil nº 21/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 20 de fevereiro de 2026 e **Parecer Comissões nº 7/2026**, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27 de fevereiro de 2026, referentes ao **Projeto de Lei nº 9/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de bens públicos nesta cidade e dá outras providências".

Os Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Segundo Faria, João Lúcio de Matos e João Marcos Macedo Silveira, apresentaram em 27 de fevereiro de 2026, o **Requerimento nº 23/2026**, em conformidade o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerendo que o **Projeto de Lei nº 9/2026**, seja deliberado em **única discussão e votação**, na pauta da ordem do dia da 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 3 de março de 2026 (terça-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 2 de março de 2026.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 02/03/2026

Data de publicação: 02/03/2026

